

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 485

Senhores Deputados.—A vossa comissão de marinha, tendo examinado a proposta de lei n.º 392-B, da iniciativa do Ministro da Marinha, Dr. Celestino de Almeida, concedendo a D. Amália Augusta Batalha de Campos França, mãe do segundo tenente da armada José Estêvão de Campos França, a pensão de sangue de 540\$ anuais, é de parecer que deveis aprová-la.

O oficial citado nesta proposta, apesar de novo, era já um dos mais ilustres da sua corporação por motivo de feitos praticados em combate e outros em que bem demonstrou inextinguível amor à Pátria e à República.

Ainda agora mesmo este bravo militar,

Sala das Sessões, 3 de Dezembro de 1920.

distinto por tantos títulos, morreu em consequência da sua extraordinária energia, dedicação e tenacidade no desempenho estrito dos seus deveres militares, mantendo-se intemeratamente na sua comissão, quando outros se eximiam e se afastavam duma região em que grassava intensamente uma epidemia terrível.

O cumprimento das suas obrigações militares foi mais uma vez o lema da sua brilhante carreira de oficial.

Nestes termos, julgamos que não só se presta um justo auxílio a quem ficou em muito precária situação com a perda do seu único sustentáculo, mas também a devida homenagem a quem deu com brilho raro a vida pela Pátria.

Plínio Silva.

Godinho do Amaral.

Mariano Martins.

Joaquim Brandão.

Domingos Cruz.

Jaime de Sousa, relator.

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças, ouvido previamente o Sr. Ministro das Finanças e obtida a sua aquiescência, estudou o projecto de lei n.º 392-B, da iniciativa do Sr. Ministro

Sala das Sessões, 6 de Maio de 1921.

da Marinha, e, porque o acha justo, nada tem que opor às considerações feitas no parecer da comissão de marinha, e assim vos aconselha a sua aprovação.

Vitorino Guimarães, presidente e relator.

Ferreira da Rocha (com declarações).

J. M. Nunes Loureiro.

Joaquim Brandão.

José de Almeida.

Américo Olavo.

Aníbal Lúcio de Azevedo.

Mariano Martins.

Proposta de lei n.º 392-B

Senhores Deputados.—Em serviço da Pátria faleceu em Bolama aos 10 de Março de 1911, vitimado pela febre amarela, epidemia que então reinava na Guiné, o segundo tenente de marinha, José Estêvão de Campos França.

Considerando os relevantes serviços prestados por este jóven official, que na sua tam curta carreira militar—5. anos e meio, apenas—soube alcançar 7 louvores por serviços prestados em campanha, e onde no seu peito brilhava a Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lialdade e Mérito, por feitos militares, e a medalha das campanhas em África;

Considerando os seus valiosos serviços prestados na província da Guiné, que mereceram sempre da parte das autoridades locais os merecidos louvores e o

ser agraciado com a medalha de serviços distintos no ultramar;

Considerando que era o único amparo de sua mãe, viúva, e que a pensão de sangue que tenho a honra de vos propor foi já concedida a um official vitimado pela mesma ocasião por idêntica epidemia:

Tenho a honra de apresentar à vossa esclarecida apreciação a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º É concedida a D. Amélia Augusta Batalha de Campos França, mãe do segundo tenente de marinha, José Estêvão de Campos França, a pensão de sangue de 540\$ anuais.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Ministério da Marinha, 2 de Março de 1920.

O Ministro da Marinha, *Celestino de Almeida.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR